



CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL (BIPD) NO ÂMBITO DO PROJETO “UNCHARTED” (GRANT AGREEMENT Nº 870793), EM CURSO NA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) no âmbito do Projeto “UNCHARTED: Understanding, Capturing and Fostering the Societal Value of Culture” (Grant Agreement Nº870793), em curso na FLUP a partir de 01/02/2020, financiado pelo H2020 – Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia, nas seguintes condições:

1. Área(s) Científica(s): Sociologia

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Grau de Doutor em Sociologia, obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura;
- b) Os trabalhos de investigação que tenham conduzido à atribuição do grau de Doutor não tenham sido realizados na FLUP.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Experiência em projectos de pesquisa na área da Sociologia, da Cultura e da Educação;
- b) Fluência de Inglês falado e escrito;
- c) Experiência de trabalho científico em ambientes internacionais;
- d) Domínio acurado de metodologias participativas e colaborativas.

4. Plano de trabalhos:

As principais tarefas a desempenhar no âmbito da bolsa serão:

- a) Revisão de literatura sobre os valores, as práticas e as políticas culturais em Portugal e na Europa;
- b) Relatório sobre o impacto no diálogo entre culturas da urbanização e da segregação espacial e social em Portugal e na Europa;
- c) Relatório sobre práticas, discursos e representações culturais em duas instituições e organizações culturais de Portugal e da Europa;
- d) Participação na organização de um Workshop no Porto de reflexão sobre o *Work Package Two*.



5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na FLUP, sob a orientação científica de João Teixeira Lopes (Professor Catedrático da FLUP).

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, com data de início prevista para maio de 2020.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1600€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às 3 primeiros/as candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $0,6 \times AC + 0,4 \times E$, numa escala de 0 a 20 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Os fatores alvo de avaliação curricular são:

- a) Participação em projectos de pesquisa relacionados com sociologia da cultura e da educação, fazendo uso de metodologias colaborativas e participativas (50%);
- b) Publicações nestes domínios (50%).

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão:

- a) Conhecimento das temáticas do projeto (60%);
- b) Fluência em Inglês (20%);
- c) Experiências de trabalho internacionais (20%).

Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.



10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes, Professor Catedrático da FLUP

1.º vogal efetivo – Natália Maria Azevedo Casqueira, Professora Auxiliar da FLUP

2.º vogal efetivo – Lígia Sofia Alves Passos Ferro, Professora Auxiliar da FLUP

1.º vogal suplente – Carlos Manuel da Silva Gonçalves, Professor Catedrático da FLUP

2.º vogal suplente – Helena Carlota Ribeiro Vilaça, Professora Auxiliar da FLUP

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de 10 a 21 de fevereiro de 2020 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para jlopes@letras.up.pt, indicando no assunto a referência “FLUP | 1 BIPD | UNCHARTED”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum vitae, com indicação do nome e morada completos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.